

SAF 018 – Perda de Comprovante de Pagamento de TFAC (Taxa de Fiscalização da Aviação Civil)

Informação a ser transmitida ao usuário:

No caso de perda do comprovante de pagamento da TFAC (Taxa de Fiscalização da Aviação Civil), entre em contato por meio do Fale com a Anac: www.gov.br/anac/falecomanac e registre uma manifestação informando o número do CPF ou CNPJ informado no pagamento, o valor e a data do pagamento para que possa ser realizada consulta no sistema de créditos da Anac.

Caso não saiba com precisão a data, informar data aproximada do pagamento.

A ANAC realizará a consulta no sistema de créditos e informará, por meio da resposta da sua manifestação, os dados necessários para agendamento do serviço (valor pago, data do pagamento e autenticação bancária).

Informação complementar:

1- O registro também pode ser realizado pelo 163

Resposta BO

Prezado(a) Senhor(a),

Agradecemos por entrar em contato conosco. Com o intuito de ajudar no caso de perda do comprovante de pagamento da TFAC (Taxa de Fiscalização da Aviação Civil), apresentamos a seguir o procedimento a ser seguido:

Caso tenha perdido o comprovante de pagamento, solicitamos que entre em contato conosco através do Fale com a ANAC. Ao registrar uma manifestação, informe o número do CPF ou CNPJ utilizado no pagamento, o valor e a data do pagamento. Se a data exata não estiver disponível, é possível fornecer o período aproximado em que ocorreu o pagamento.

Com base nas informações fornecidas, a ANAC realizará uma consulta no sistema de créditos para verificar a ocorrência do pagamento. Após a análise, responderemos à sua manifestação e forneceremos os dados necessários para o agendamento do serviço, incluindo o valor pago, a data do pagamento e a autenticação bancária, caso seja necessário.

Estamos empenhados em oferecer um atendimento ágil e eficiente. Caso tenha mais alguma dúvida ou necessite de auxílio adicional, nossa equipe está à disposição para ajudar. Sinta-se à vontade para nos contatar novamente.

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o(a) senhor(a) tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.